



Decreto N° 2343 - de 30 de Julho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.355,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.355,00 (um mil e trezentos e cinquenta e cinco reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	- - - - - R\$	1.355,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.355,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.355,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.355,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	1.355,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0026-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO NASF	- - - - - R\$	1.355,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.355,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.355,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.355,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	1.355,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 30 de Julho de 2019

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91